

APRESENTAÇÃO HISTÓRICA

Prezados(as) Senhores(as),

A presente carta tem como finalidade apresentar a Organização Religiosa Senhor do Bonfim Ilê Axé Odé – ASSODÉ, instituição religiosa sem fins lucrativos de matriz africana, com sede situada na Avenida Edith, bairro da Federação, Salvador – BA, CEP 40235-104, regularmente registrada sob o nº 072857 no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas. A ASSODE é um terreiro de Candomblé que tem como base os fundamentos da ancestralidade, da espiritualidade tradicional africana e da dignidade humana, sendo reconhecida como importante referência cultural e religiosa em Salvador.

A organização é conduzida por um Conselho Religioso, formado por lideranças espirituais como a Iyalorixá, o Afoxixodé, a Iyabassé, os Ogãs e as Iyarobás. Estes membros atuam em consonância com a ética e os preceitos religiosos do Candomblé, garantindo a vivência ritualística, a condução dos cultos e a integração dos saberes tradicionais à vida cotidiana dos membros e frequentadores da casa.

A dirigente espiritual da ASSODÉ, a Sra. Maria Bárbara Teles da Cruz, respeitada sacerdotisa, que é atuante na articulação comunitária e no combate à intolerância religiosa há mais de 50 anos, dando segmento aos trabalhos realizados na entidade desde sua inauguração, no ano de 1926.

A ASSODE desenvolve atividades de caráter espiritual, cultural, educacional e social, voltadas ao fortalecimento da identidade afro-brasileira e à promoção da cidadania. São realizadas ações permanentes como atendimentos espirituais, distribuição de alimentos em campanhas de solidariedade, rodas de conversa sobre direitos humanos e enfrentamento ao racismo religioso, oficinas de saberes tradicionais como ervas medicinais, culinária sagrada, cantigas e toques rituais.

A comunidade do Ilê Axé Odé também acolhe jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte familiar e educativo, promovendo valores como respeito, disciplina, solidariedade e identidade. A ASSODÉ busca constantemente parcerias com universidades, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, tendo participado de seminários, conferências e programas de políticas públicas voltadas às religiões de matriz africana.



No âmbito jurídico e institucional, a ASSODE cumpre todas as exigências legais, com estatuto registrado, diretoria eleita e patrimônio bem definido. Sua movimentação financeira ocorre de forma transparente, até o presente momento com recursos exclusivamente próprios. Em caso de dissolução, os bens são legalmente destinados a entidade congênera, respeitando os princípios da continuidade do axé.

O pedido de reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública justifica-se pela amplitude das atividades desenvolvidas pela ASSODE, que extrapolam o âmbito religioso e alcançam diretamente o campo da assistência social, da cultura popular, da educação comunitária, da preservação ambiental e da defesa dos direitos humanos. O título de utilidade pública permitirá à organização fortalecer sua atuação, captar recursos e ampliar seus projetos voltados ao bem coletivo, especialmente para a população negra e periférica da cidade de Salvador.

Contamos com a vossa sensibilidade para reconhecer e valorizar a contribuição histórica, cultural e social, uma casa de axé comprometida com a vida, com a dignidade e com a resistência das tradições afro-brasileiras. O reconhecimento de nossa entidade representa também uma reparação histórica frente às desigualdades que os povos de terreiro enfrentam há séculos em nosso país.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Maria Bárbara Teles da Cruz

Maria Bárbara Teles da Cruz

Iyalorixá e Presidente da Organização Religiosa Ile Axé Odé

Salvador, 26 de Agosto de 2025

Contato:

Luciana Casali Simoes

Assessora Financeira da Organização Religiosa Ile Axé Odé

TELEFONE: (71) 99904-0882 MAIL: lu_casali@hotmail.com



Autenticar documento em <https://albas.org.br> com o identificador 340037003800300027003A00549952004100. Documento assinado conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.